



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Resolução CVM 21/2021 – Anexo “E” – Pessoa Jurídica 31/12/2025

**SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 00.329.598/0001-67 NIRE: 35.228.473.062

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.....	3
2.	HISTÓRICO DA EMPRESA	4
3.	RECURSOS HUMANOS.....	7
4.	AUDITORES.....	8
5.	RESILIÊNCIA FINANCEIRA.....	9
6.	ESCOPO DAS ATIVIDADES	10
7.	GRUPO ECONÔMICO.....	13
8.	ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	14
9.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.....	37
10.	REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	37
11.	CONTINGÊNCIAS.....	42
12.	DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO.....	43

ANEXO E FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Para fins do exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e em observância da Resolução n.º 21/2021 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), identificam-se os Diretores:

- Beniamino Gaiofatto – Diretor (“Diretor Estatutário”);
- Fernanda Silva Herrera – Responsável pela Administração Fiduciária (“Diretora de Administração Fiduciária”);
- Diego Gomes Ferreira – Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (“Diretora de Compliance”).

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- reviram o presente documento (“Formulário de Referência”);
- o conjunto de informações presentes no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Beniamino Gaiofatto

Diretor

Diego Gomes Ferreira

Diretor

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Sefer Investimentos”) foi constituída em 30 de novembro de 1994, com o início do controle atual da empresa em 31 de março de 2005. A Sefer Investimentos é uma instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, através do Ato Declaratório n.º 8.575, expedido em 06 de dezembro de 2005.

A Sefer Investimentos é uma das principais Distribuidoras de Valores Mobiliários do País e se encontra devidamente autorizada e supervisionada pelo Banco Central do Brasil, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº 5.008 de 2022. Com sede em São Paulo, a Sefer Investimentos fornece serviços essenciais para fundos de investimentos e para estruturação de produtos no mercado de capitais brasileiro, sempre atenta a manutenção de índices de liquidez e índices de Basileia.

A Sefer Investimentos presta serviços de administração fiduciária, controladoria, escrituração, liquidação financeira e custódia. A Sefer Investimentos é apoiada por uma equipe técnica altamente qualificada e experiente no mercado financeiro, com monitoramento de processos de riscos, na observância rigorosa às obrigações regulatórias e no cumprimento de regras dos manuais e regulamentos internos. Adicionalmente, a Sefer Investimentos fornece amplo suporte àquelas empresas que buscam acesso ao mercado de capitais local e internacional, prestando serviços na estruturação de títulos de dívida, securitização de recebíveis, reestruturação corporativa e operações estratégicas de compra e venda de unidades de negócios, com amplo respeito à confidencialidade das informações.

2.2. Descrever as mudanças relevantes na empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

2.2.1. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões,

cisões, alienações e aquisições de controle societário.

A Sefer Investimentos não possui evento societário nos últimos 5 (cinco) anos, no que tange a incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

2.2.2. Escopo das atividades.

Nos últimos 5 (cinco) anos, a Sefer Investimentos não sofreu alterações no escopo de suas atividades. A Sefer Investimentos tem como escopo das suas atividades:

- Administração Fiduciária;
- Controladoria;
- Escrituração;
- Distribuição;
- Liquidação Financeira (*clearings* e SPB); e
- Custódia.

2.2.3. Recursos humanos e computacionais.

Commented [AM1]: Ajustado amanda

A Sefer Investimentos mantém recursos humanos e computacionais adequados ao porte e complexidade da empresa, para que suas operações sejam realizadas em conformidade com todos os normativos e práticas do mercado de capitais.

Em termos de recursos computacionais, a Sefer Investimentos conta com as principais ferramentas tecnológicas para o exercício de suas atividades. Importante ressaltar que a instituição passou por adequação aos procedimentos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Os sistemas utilizados pela Sefer Investimentos estão destacados a seguir:

- Sistemas B3: CBLC, CETIP;
- Sistemas BC: Selic, Autran, STA, CRD, BC Correio, Bacen Jud;
- Sistemas de Controle de Ativos: TOTVS Amplis;
- Sistemas de Controle de Passivo: TOTVS JCOT

- Sistemas de Cadastro de Clientes: Ability Invest;
- Sistemas de Risco: Risk Drive, Britech (CCS e Sisbacen Jud);
- Sistemas de Compliance: Advice Risc, Neoway, Idwall, KAF e Pipefy (KYC, KYP e KYE), E-Guardian (Monitoramento de transações) e Cabine JUD – JD Consultores (Implementação – Controle de Ofícios).
- Sistema de Arquivos: Microsoft Sharepoint, Adobe e DocuSign;
- Sistema FIDC: Sinqia Fromtis e Sinqia Portal FIDC;
- Sistemas de Certificação de Operações: QCertifica.

Quanto aos recursos humanos, a Sefer Investimentos apresentou alteração do quadro geral de profissionais nos últimos 5 (cinco) anos, possuindo o total de 65 (sessenta e sete) profissionais na instituição, sendo 55 (cinquenta e cinco) colaboradores e 10 (dez) ocupando cargos de Diretoria, estando alocados da seguinte maneira:

1 (um) CEO (*Chief Executive Office*); 1 (um) CTO (*Chief Technology Officer*); 1 (um) CFO (*Chief Financial Officer*); 1 (um) diretor responsável pela área comercial; 1 (um) diretor responsável pela área de risco; 1 (um) diretor responsável pela área de administração fiduciária/custódia e controladoria; 1 (um) diretor responsável pela área jurídica; 1 (um) diretor de distribuição; 1 (um) diretor de M&A; 1 (um) diretor responsável pela área de compliance.

Os demais profissionais estão distribuídos da seguinte forma: 05 (cinco) profissionais no Financeiro; 19 (dezenove) profissionais na diretoria de administração fiduciária; 03 (três) profissionais de Custódia e Controladoria; 03 (três) profissionais no Jurídico; 02 (dois) profissionais no Client Service; 02 (dois) profissionais de Recursos Humanos; 03 (três) profissionais de Cadastro; 03 (três) profissionais na Tesouraria; 06 (seis) profissionais no Mercado de Capitais; 02 (dois) profissionais de Tecnologia da Informação; 01 (um) profissional na Comunicação; 03 (três) profissionais de Compliance; 02 (dois) profissionais no Risco e, 01 (um) profissional no Head Office.

2.2.4. Regras, políticas, procedimentos e controles internos.

As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sefer Investimentos estão em constante atualização, de forma a mantê-las sempre adequadas ao porte e complexidade da empresa. O departamento de Compliance é responsável pela elaboração e formalização das regras e políticas aplicáveis.

Os documentos exigidos pela Resolução nº 21/2021 e as regras internas encontram-se disponíveis por meio de Políticas e Manuais no site da empresa: <https://www.seferinvestimentos.com.br/nossa-governanca/>.

Os demais documentos relacionados às regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sefer Investimentos são de circulação interna, salvo em casos específicos mediante aprovação da Diretora de Compliance.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

3.1.1. Número de sócios.

A empresa possui uma única sócia, SEFER PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LTDA., CNPJ: 07.271.966/0001-02, detentora da totalidade do capital social (100% das cotas).

3.1.2. Número de empregados.

A empresa possui 65 (sessenta e cinco) profissionais, sendo 55 (cinquenta e cinco) empregados e 10 (dez) ocupando cargos de Diretoria.

Commented [AM2]: Amanda

3.1.3. Número de terceirizados.

A empresa possui 10 (dez) terceirizados.

Commented [AM3]: ?

3.1.4. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente

como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

É registrada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários na CVM, e que atua exclusivamente como preposta, empregada ou sócia da empresa, a pessoa natural abaixo:

- **Fernanda Silva Herrera**, Diretora de Administração Fiduciária, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.306.648-50.

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A Sefer Investimentos conta com a UHY BENDORAYTES & Cia Auditores Independentes para realização da Auditoria Interna e Controles Internos das diversas áreas de negócio e da BDO RCS Auditores Independentes para serviços de auditoria externa.

4.1.1. Auditoria Interna.

- a. Nome empresarial: UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes.
- b. Data de contratação dos serviços: 30 de dezembro de 2021.
- c. Descrição dos serviços contratados: Prestação de serviços profissionais de auditoria interna das áreas definidas no processo de planejamento, com entrevistas, testes de controles, revisão de processos e normativos e validação de documentação suporte, com a emissão de relatório de Auditoria Interna para cada área definida pela instituição. A Auditoria Interna foi realizada dos seguintes ciclos: Gerenciamento Integrado de Riscos; Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; Lei Geral a Proteção de Dados Pessoais; Cadastro; Tecnologia da Informação; Controladoria de Fundos de Investimentos; Custódia de Títulos e Valores Mobiliários; Escrituração; Avaliação dos Controles Internos; Administração Fiduciária; RSAC; com emissão de Relatório Anual de Auditoria Interna.

4.1.2. Auditoria Externa.

- a) Nome empresarial: BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada
- b) Data de contratação dos serviços: 05 de julho de 2024.
- c) Descrição dos serviços contratados: Prestação de serviços profissionais de auditoria externa, para emissão de parecer sobre as Demonstrações Financeiras da Sefer Investimentos DTVM.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. A Sefer Investimentos com base nas demonstrações financeiras atesta que:

- a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários:

Sim.

- b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e o relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:

As demonstrações financeiras da Sefer Investimentos estão disponíveis para consulta no site da empresa: <https://www.seferinvestimentos.com.br/nossa-governanca/>.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

6.1.1. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.).

Conforme mencionado no item 2.1., a Sefer Investimentos presta serviços de administração fiduciária, controladoria, escrituração, liquidação financeira e custódia. A Sefer Investimentos é apoiada por uma equipe técnica altamente qualificada e experiente no mercado financeiro, com monitoramento de processos de riscos, na observância rigorosa às obrigações regulatórias e no cumprimento de regras dos manuais e regulamentos internos.

O contrato social da Sefer Investimentos contempla em seu objeto social uma série de atividades para as quais a empresa está habilitada, e principalmente presta serviços de administração fiduciária para fundos de investimentos, bem como serviços de distribuição de cotas de fundos de investimentos, escrituração e custódia.

6.1.2. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.).

A Sefer Investimentos administra Fundos de Investimentos regulados pela RCVM nº 175 de dezembro de 2022, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado, Fundos de Investimentos Imobiliário, Fundos de Investimentos em Participações, Fundos de Financiamentos da Indústria Cinematográfica Nacional e Carteiras Administradas.

6.1.3. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

A Sefer Investimentos realiza a administração de fundos de investimentos no geral. Neste sentido, os fundos sob administração da Sefer Investimentos possuem sua carteira composta por diversos tipos de valores mobiliários, permitidos pela legislação e regulamentação em vigor, aplicável para cada tipo de fundos de investimentos, conforme previsto nos respectivos regulamentos.

6.1.4. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Sefer Investimentos atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que é administradora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

6.2.1. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Atualmente, a Sefer Investimentos não presta as atividades de custódia, controladoria e escrituração de cotas de fundos de investimentos administrados por terceiros. Não há, portanto, conflitos de interesses nesse sentido.

6.2.2. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda é sócia controladora da Acura Capital. A Acura realiza atividade de gestão, atendendo a Resolução nº 21/2021 e a regulamentação aplicável, as atividades realizadas pela Acura Capital e a Sefer são totalmente segregadas, por meio de segregação física, funcional, logística e informacional.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras

administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

Não Aplicável, itens facultativos para o administrador registrado exclusivamente na categoria “gestor de recursos”.

- Itens aplicáveis à Sefer Investimentos:
 - a) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados);
 - b) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior;

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados
Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 43.371.625.476,52	R\$ 0,00
Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.	R\$ 307.825.840,18	R\$ 0,00

Commented [AM4]: Ajustado amanda

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Não Aplicável, itens facultativos para o administrador registrado exclusivamente na categoria “gestor de recursos”.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A Sefer Investimentos atua com um número reduzido de gestores, sendo que a maioria desses gestores se concentra em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito, de perfil qualificado ou profissional.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não Aplicável.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

7.1.2. Controladores diretos e indiretos.

BrazilPar Investments LLC., SeferPar Participações e Investimentos Ltda., Sefer Participações em Instituições Financeiras Ltda.

7.1.3. Controladas e coligadas.

A Sefer Investimentos possui uma única sociedade controlada, qual seja, a Acura Gestora de Recursos Ltda.

7.1.4. Participações da empresa em sociedades do grupo.

A Sefer Investimentos é titular de cotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Acura Gestora de Recursos Ltda e da Sefer Consultoria Assessoria e Intermediação Ltda.

7.1.5. Participações de sociedades do grupo na empresa.

A Sefer Participações em Instituições Financeiras Ltda é titular de cotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sefer Investimentos.

7.1.6. **Sociedades sob controle comum.**

Em relação à Sefer Investimentos, não há sociedades sob controle comum.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

8.1.1. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

A Sefer Investimentos possui estrutura administrativa com clara segregação de atividades, com regras adotadas pela instituição de acordo com o Chinese Wall, estabelecida pelas diferentes linhas de reporte dos departamentos técnicos aos diretores responsáveis pela área.

8.1.2. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

A Sefer Investimentos DTVM possui comitês constituídos por áreas e são convocados de acordo com a necessidade de alteração de alguma matéria, sendo todas as decisões formalizadas através de ata, conforme mencionado a seguir:

a) **Comitê de Governança, Risco e Compliance**, o comitê consiste em um órgão colegiado, não estatutário e permanente da Companhia, tendo por funcionalidade ser o fórum de discussão sobre as questões relacionadas de governança, risco e compliance adotados pela Companhia.

Composição: composto por membros da Companhia, sendo a presença dos responsáveis pelas áreas de Governança, Risco e Compliance como membros obrigatórios. Os demais membros poderão ser profissionais das seguintes áreas: governança, risco e compliance. O Comitê poderá contar com a participação de consultores externos que tenham participação nos temas em pauta, não lhe cabendo voto

Atribuições: são atribuições do Comitê, sem prejuízo de outras matérias que venham a ser indicadas formalmente nos manuais, políticas e controles internos da Companhia:

- i. Estabelecer políticas, diretrizes e regras operacionais e administrativas, assim como definir e avaliar a efetividade das estratégias para difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e adequação às normas legais.
- ii. Determinar as diretrizes em relação ao combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, bem como relações com reguladores.
- iii. Executar as atividades de controles e gerenciamento de riscos, compliance e governança.
- iv. Analisar os processos operacionais, com a identificação e o reconhecimento de riscos, reavaliando-os constantemente.
- v. Monitorar e controlar os riscos associados à Companhia, por meio de recursos e de instrumentos de controles internos e de gerenciamento de riscos.
- vi. Monitorar e controlar os limites contidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS) da Companhia, em especial analisando e revisando o consumo de tais limites no período.
- vii. Aprovar Políticas, Normas, Manuais etc. da Companhia.
- viii. Analisar, revisar e/ou definir outras matérias pertinentes à governança e gestão de riscos e compliance da Companhia.
- ix. Analisar casos de descumprimento de qualquer norma, interna ou externa, e não observância ao disposto no Código de Ética e Conduta e demais controles internos.

O Comitê poderá ser convocado para deliberar, ainda, sobre casos omissos no Código de Ética e Conduta e demais controles internos.

Funcionamento: O Comitê se reunirá, ordinariamente, trimestralmente mediante convocação realizada e, extraordinariamente, a qualquer momento mediante convocação de qualquer de seus membros.

As formalidades para convocação serão dispensadas, assim como serão sanados eventuais vícios no processo, uma vez que seus membros se declararem cientes do local, data, hora da reunião.

Ao final de cada reunião, as deliberações serão descritas em Ata, de forma sumária, e circulada aos membros do Comitê.

Quórum Deliberativo: As deliberações em Comitê serão tomadas por maioria simples de votos, tendo cada membro do Comitê direito a 1 (um) voto. Em caso de empate no número de votos, caberá ao CEO o voto de desempate.

b) **Comitê de Precificação,** o comitê consiste em um órgão colegiado, não estatutário e permanente da Companhia, tendo por funcionalidade ser o fórum de discussão sobre as questões relacionadas a precificação dos ativos das carteiras dos fundos administrados pela Companhia.

Composição: composto por membros da Companhia, sendo a presença dos responsáveis pelas áreas de Administração Fiduciária e Risco como membros obrigatórios. Os demais membros poderão ser profissionais das seguintes áreas: administração fiduciária, controladoria (*back office*), custódia, *middle office*, jurídico compliance e risco. O Comitê poderá contar com a participação de consultores externos que tenham participação com a operação em análise, não lhe cabendo voto.

Atribuições: são atribuições do Comitê, sem prejuízo de outras matérias que venham a ser indicadas formalmente nos manuais, políticas e controles internos da Companhia:

- i. Desenvolver e atualizar metodologias de precificação para diferentes tipos de ativos, garantindo transparência, os princípios de prudência, relevância, confiabilidade e alinhamento com as melhores práticas de mercado.
- ii. Monitorar e ajustar as práticas e metodologias de precificação conforme mudanças regulatórias, refletindo as alterações no Manual de Marcação a Mercado.
- iii. Assegurar que as metodologias de precificação, descritas no Manual de Marcação a Mercado, estejam refletidas na marcação dos ativos nas carteiras.
- iv. Acompanhar e analisar as condições de mercado, propondo ajustes ou modificações na precificação dos ativos em resposta a crises de mercado, aumento significativo de volatilidade ou períodos de baixa liquidez.
- v. Outros assuntos pertinentes a precificação de ativos das carteiras.

O Comitê poderá ser convocado para deliberar, ainda, sobre casos omissos no Manual de Marcação a Mercado da Companhia.

Funcionamento: O Comitê se reunirá, ordinariamente, sob demanda, ou seja, a qualquer momento mediante convocação de qualquer de seus membros.

As formalidades para convocação serão dispensadas, assim como serão sanados eventuais vícios no processo, uma vez que seus membros se declararem cientes do local, data, hora da reunião.

Ao final de cada reunião, as deliberações serão descritas em Ata, de forma sumária, e circulada aos membros do Comitê.

Quórum Deliberativo: As deliberações em Comitê serão tomadas por maioria simples de votos, tendo cada membro do Comitê direito a 1 (um) voto. Em caso de empate no número de votos, caberá aos responsáveis pelas áreas de Administração Fiduciária e Risco o voto de desempate.

c) **Comitê de Produtos e Novos Negócios:** o comitê consiste em um órgão colegiado, não estatutário e permanente da Companhia, tendo por funcionalidade ser o fórum de discussão sobre as questões relacionadas a novos produtos e novos negócios a serem realizados/disponibilizados pela Companhia.

Composição: composto por membros da Companhia, sendo a presença dos responsáveis pelas áreas Comercial, Administração Fiduciária, Financeira, Risco, Compliance e membro(s) da Diretoria como membros obrigatórios como membros obrigatórios. Os demais membros poderão ser profissionais das seguintes áreas: comercial, M&A, operações (controladoria, custódia, *middle* e *back office*), jurídico, financeira, risco e compliance.

Atribuições: são atribuições do Comitê, sem prejuízo de outras matérias que venham a ser indicadas formalmente nos manuais, políticas e controles internos da Companhia:

- i. Avaliar sobre temas e oportunidades de negócios relacionados aos novos e existentes produtos e serviços oferecidos pela Companhia.
- ii. Analisar propostas e suas viabilidades econômicas para a implementação de novos produtos e serviços.
- iii. Deliberar sobre propostas de novos fundos e fundos a serem transferidos (*in/out*), com base nas análises de cadastro e compliance, nas características dos fundos e na proposta comercial, considerando a relação risco-retorno.
- iv. Analisar os riscos associados a novos e existentes produtos e serviços, incluindo riscos econômicos, operacionais, legais e de conformidade.
- v. Acompanhar o desempenho dos produtos e serviços, realizando revisões periódicas para identificar pontos de melhoria e ajustar conforme necessidades.
- vi. Outros assuntos pertinentes a monitoramento, análises e/ou desenvolvimento de produtos e novos negócios.

Funcionamento: O Comitê se reunirá, ordinariamente, trimestralmente mediante convocação realizada e, extraordinariamente, a qualquer momento mediante convocação de qualquer de seus membros.

As formalidades para convocação serão dispensadas, assim como serão sanados eventuais vícios no processo, uma vez que seus membros se declararem cientes do local, data, hora da reunião.

Ao final de cada reunião, as deliberações serão descritas em Ata, de forma sumária, e circulada aos membros do Comitê.

Quórum Deliberativo: As deliberações em Comitê serão tomadas por maioria simples de votos, tendo cada membro do Comitê direito a 1 (um) voto. Em caso de empate no número de votos, caberá aos responsáveis pelas áreas Comercial, Administração Fiduciária, Financeira, Risco, Compliance e membro(s) da Diretoria o voto de desempate.

d) **Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação:** o comitê consiste em um órgão colegiado, não estatutário e permanente da Companhia, tendo por funcionalidade ser o fórum de discussão sobre as questões relacionadas a tecnologia, infraestrutura de TI e segurança da informação da Companhia.

Composição: composto por membros da Companhia, sendo a presença dos responsáveis pelas áreas de Tecnologia da Informação e Risco como membros obrigatórios. Os demais membros poderão ser profissionais das seguintes áreas: tecnologia da informação, risco e compliance. O Comitê poderá contar com a participação de consultores externos que tenham participação nos temas em pauta, não lhe cabendo voto.

Atribuições: são atribuições do Comitê, sem prejuízo de outras matérias que venham a ser indicadas formalmente nos manuais, políticas e controles internos da Companhia:

i. Desenvolver, revisar e atualizar políticas de tecnologia e segurança da

- informação, assegurando que estejam alinhadas com as melhores práticas e regulamentações do setor.
- ii. Estabelecer e supervisionar a governança de TI na Companhia, garantindo a conformidade com as normas de governança corporativa relacionadas à tecnologia e segurança da informação.
 - iii. Estabelecer as diretrizes para a proteção dos ativos de informação contra acessos não autorizados, uso indevido, divulgação, alteração e destruição.
 - iv. Desenvolver e manter planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres relacionados à tecnologia, realizando testes e revisões regular para garantir a eficácia.
 - v. Realizar avaliações regulares de vulnerabilidades e implementar planos de mitigação.
 - vi. Promover alinhamento das ações de tecnologia e segurança da Informação para Companhia.
 - vii. Identificar e promover a implementação de novas tecnologias que possam beneficiar a Companhia, avaliando a viabilidade e o impacto nos processos e operações.
 - viii. Outros assuntos pertinentes a tecnologia e segurança da Informação.

Funcionamento: O Comitê se reunirá, ordinariamente, trimestralmente mediante convocação realizada e, extraordinariamente, a qualquer momento mediante convocação de qualquer de seus membros.

As formalidades para convocação serão dispensadas, assim como serão sanados eventuais vícios no processo, uma vez que seus membros se declararem cientes do local, data, hora da reunião.

Ao final de cada reunião, as deliberações serão descritas em Ata, de forma sumária, e circulada aos membros do Comitê.

Quórum Deliberativo: As deliberações em Comitê serão tomadas por maioria simples de votos, tendo cada membro do Comitê direito a 1 (um) voto. Em caso de empate no

número de votos, caberá aos responsáveis pelas áreas de Tecnologia da Informação e Risco o voto de desempate.

e) **Comitê de Pessoas:** o comitê consiste em um órgão colegiado, não estatutário e permanente da Companhia, tendo por funcionalidade ser o fórum de discussão sobre as questões relacionadas à Recursos Humanos adotados pela Companhia.

Composição: composto por membros da Companhia, sendo a presença do(a) responsável pela área de Pessoas como membro obrigatório. Os demais membros são: profissionais envolvidos com a área de Pessoas, Compliance e Governança. Se tratando de assunto confidencial, apenas algum membro da Diretoria se faz necessário a participação.

Atribuições: são atribuições do Comitê, sem prejuízo de outras matérias que venham a ser indicadas formalmente nos manuais, políticas e controles internos da Companhia:

- i. Contribuir para o desenvolvimento e implementação da estratégia de recursos humanos alinhada aos objetivos gerais da empresa;
- ii. Avaliar as necessidades de competências e talentos necessários para atingir metas organizacionais de curto e longo prazo.
- iii. Revisar políticas, diretrizes e procedimentos relacionados ao recrutamento, seleção e contratação de novos colaboradores e garantir que sejam justos, transparentes e alinhados com as necessidades da empresa;
- iv. Analisar e aprovar programas de desenvolvimento e treinamento para funcionários em todos os níveis da organização;
- v. Garantir que existam oportunidades de aprendizagem contínua para desenvolver habilidades e competências necessárias para o crescimento individual e organizacional.
- vi. Monitorar a gestão de talentos para identificar e desenvolver potenciais líderes e sucessores;
- vii. Rever e aprovar sistemas de avaliação de desempenho para que sejam justos

- e eficazes
- viii. Desenvolver e implementar planos de sucessão para posições-chave dentro da organização;
 - ix. Assegurar a continuidade operacional através da identificação e desenvolvimento de talentos em todos os níveis;
 - x. Assegurar que os programas de remuneração estejam alinhados com a estratégia organizacional e incentivem o desempenho superior.
 - xi. Rever políticas de compensação e benefícios para garantir a equidade interna e a competitividade externa.
 - xii. Ajudar na resolução de conflitos interpessoais ou problemas relacionados ao trabalho;
 - xiii. Garantir que todas as práticas de RH estejam em conformidade com as leis trabalhistas locais e regulamentações relevantes
 - xiv. Promover um ambiente de trabalho ético e inclusivo, onde a diversidade e a igualdade sejam valorizadas;
 - xv. Utilizar dados para tomar decisões informadas e estratégicas relacionadas ao capital humano;
 - xvi. Fomentar uma cultura corporativa que promova os valores da empresa, inclusão, responsabilidade social e um ambiente de trabalho positivo.

Funcionamento: O Comitê se reunirá, ordinariamente, trimestralmente mediante convocação realizada e, extraordinariamente, a qualquer momento mediante convocação de qualquer um de seus membros.

As formalidades para convocação serão dispensadas, assim como serão sanados eventuais vícios no processo, uma vez que seus membros se declararem cientes do local, data, hora da reunião.

Ao final de cada reunião, as deliberações serão descritas em Ata, de forma sumária, e circulada aos membros do Comitê.

Quórum Deliberativo: As deliberações em Comitê serão tomadas por maioria simples de votos, tendo cada membro do Comitê direito a 1 (um) voto. Em caso de empate no número de votos, caberá ao responsável pela área de Pessoas o voto de desempate.

8.1.3. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Atualmente a Diretoria da Sefer Investimentos DTVM é composta por 02 (do) diretores: (i) Sr. Alan Dain Gandelman, *CEO – Chief Executive Officer*; (ii) Sr. Diego Gomes Ferreira, *CFO – Chief Financial Officer* e Diretor de Tesouraria, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Controles Internos; (iii) Sr. Beniamino Gaiofatto, Diretor de Administração Fiduciária, Custódia e Controladoria. Sendo que as atribuições e poderes individuais dos Diretores encontram-se abaixo, em linha com o disposto no seu contrato social:

- a) O Sr. **Alan Dain Gandelman** foi eleito para ocupar o cargo *CEO – Chief Executive Officer*, sendo responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, conforme disposto na Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022.
- b) O Sr. **Diego Gomes Ferreira** foi eleito para ocupar o cargo de *CFO – Chief Financial Officer*, Diretor de Tesouraria, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Controles Internos.
- *CFO- Chief Financial Officer*, responsável pelo cumprimento de norma estabelecida nas Resoluções CVM nº 13/2020 e nº 17/2021.
 - Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, responsável pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 50/2021, e em subseqüentes alterações, à qual deve ser franqueado acesso aos dados cadastrais de clientes, bem como a quaisquer informações a respeito das operações realizadas pela Sefer Investimentos.
- c) O Sr. **Beniamino Gaiofatto** foi eleito para ocupar o cargo de Diretor de Administração Fiduciária, Custódia e Controladoria, sendo responsável pela atividade

de administração da carteira de valores mobiliários, conforme disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 e pelo cumprimento das normas estabelecidas nas Resoluções CVM nº 32 e 33 ambas de 19 de maio de 2021.

8.2. Organograma da estrutura administrativa.

A empresa optou por não apresentar organograma.

8.3. Informações sobre diretores e membros de comitê.

Segue abaixo os dados exigidos em forma de tabela, quanto aos Diretores e demais membros de comitês:

CEO - Chief Executive Officer/Diretor Presidente

Nome	Alan Dain Gandelman
Idade	54 anos
Profissão	Direito
CPF	011.035.407-93
Cargo Ocupado	CEO - Chief Executive Officer/Diretor Presidente
Data da Posse	15/02/2024
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	N/A

CFO – Chief Financial Officer

Nome	Diego Gomes Ferreira
Idade	42 anos
Profissão	Administrador
CPF	333.162.478-07

Cargo Ocupado	CFO – Chief Financial Officer, Diretor de Tesouraria, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Controles Internos.
Data da Posse	06/02/2026
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	N/A

Diretor de Administração Fiduciária, Custódia e Controladoria

Nome	Beniamino Gaiofatto
Idade	58 anos
Profissão	Administrador
CPF	042.600.598-82

8.4. Currículo do diretor de administração fiduciária.

a. currículo, contendo as seguintes informações:

FERNANDA SILVA HERRERA

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES / MINI BIO

Profissional formada pela PUC-SP e pós-graduação em Gestão Financeira pela FGV, com ampla experiência no Mercado Financeiro brasileiro. Especializada em Auditoria de Fundos, com experiência em Estruturação de Fundos e Processamento de ativo e passivo.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Diretora de Administração Fiduciária e Custódia de Fundos SEFER INVESTIMENTOS
01/2025 – o momento

- Responsável pela área de Administração Fiduciária, Custódia de Fundos, além das áreas que compõem o Backoffice e Middle Office, tais como: Processamento de Carteiras, Contabilidade, Precificação e Auditoria de Fundos.

Diretora de Administração Fiduciária SEFER INVESTIMENTOS 03/2024 – 01/2025

- Responsável pela área de Administração Fiduciária, além das áreas que compõem o backoffice e Middle office, tais como: Processamento de Carteiras, Contabilidade, Precificação e Auditoria de Fundos.

Diretora de Custódia

INDIGO INVESTIMENTOS 03/2023 – 03/2024

- Responsável pela Custódia de Fundos e pelo Backoffice da empresa que inclui as áreas de Processamento, Contabilidade e Auditoria de Fundos.

Superintendente de Backoffice

INDIGO INVESTIMENTOS 11/2022 – 03/2023

- Responsável pelo Backoffice da empresa que inclui as áreas de Processamento, Custódia, Contabilidade e Auditoria de Fundos. Apoiando a diretoria de Administração Fiduciária no acompanhamento dos Informes Legais, Precificação e atendimento aos clientes da Instituição.

Gestão de Fundos

REAG INVESTIMENTOS 01/2022– 11/2022

- Gestão de Portfólio: Responsável pela análise e gestão de portfólios de investimentos em fundos de ações, renda fixa, multimercados etc., com foco na maximização dos retornos e minimização de riscos, alinhando as estratégias às metas dos investidores e ao perfil de risco do fundo.

Coordenadora de Auditoria de Fundos. REAG INVESTIMENTOS 12/2020 – 12/2021

- Responsável pela área de auditoria de Fundos da empresa coordenando todos os fluxos, tais como: entrega de documentos, contratação de Laudos, operacionalização de todos os fluxos entre as áreas envolvidas na auditoria,

contratação dos Auditores Independentes e garantindo que tudo seja entregue dentro do prazo aos órgãos reguladores.

Analista de BackOffice Sênior

REAG INVESTIMENTOS 08/2018 – 12/2020

- Responsável pela área de auditoria de Fundos da empresa coordenando todos os fluxos, tais como: entrega de documentos, contratação de Laudos, contratação dos Auditores Independentes e garantindo que tudo seja entregue dentro do prazo aos órgãos reguladores.

Analista de Relacionamento ao Cliente Pleno Gradual Investimentos 05/2017 – 07/2018

- Responsável por organizar o fluxo e implantação dos Fundos de Investimento transferidos na empresa (in e out).
 - Responsável por organizar os eventos com clientes (Gestores, Custodiantes e pessoas relacionadas ao Mercado).
- Principais resultados: Não perder prazos perante os órgãos reguladores, cumprir os prazos combinados com os clientes.

Analista de Clubes e Fundos

Gradual Investimentos 12/2015 – 05/2017

- Auditoria de Clubes e Fundos de Investimentos – Responsável por todo o ciclo
- Implantação e acompanhamento de novos controles para as auditorias
- Conciliação de documentos de auditoria
- Acompanhamento de regras e legislações relacionados às auditorias

Principais resultados: Colocar o legado das auditorias atrasadas em dia e implantar novo fluxo para que as novas auditorias não atrasem.

Assistente de Clubes e Fundos Jr. Gradual Investimentos 02/2015 – 11/2015

- Implantação de novo fluxo e controles no recebimento e análise de contratos
- Abertura de conta dos Fundos de Investimento
- Abertura de CNPJ dos Fundos de Investimento
- Registro de Fundos junto à CVM e ANBIMA
- Registro de documentos em cartório

Principais resultados: Implantação de modelo de novo fluxo e controles em relação aos contratos recebidos.

Responsável de Área Administrativa Fundação CASA 11/2007 – 11/2011

- Responsável pela administração do webmail dos funcionários
- Análise de documentos administrativos
- Responsável pelo relatório diário enviado para a Presidente da Instituição com dados e informações para enviar à imprensa
- Assessoria de Imprensa

Principais resultados: Implantação do sistema de controles de informação no portal da Instituição.

Estagiária

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano 03/2003 – 07/2006

- Responsável pelas peças de Comunicação
- Responsável pela manutenção do website
- Ações de endomarketing
- Organização dos eventos da empresa

FORMAÇÃO ACADÊMICA

IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - fevereiro/2024 dezembro/2024

MBA em Mercado de Capitais

FGV – Fundação Getúlio Vargas - agosto/2020 – julho/2021 Pós-Graduação em Gestão Financeira

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - janeiro/2003 - dezembro/2006

Graduação: Comunicação em Múltiplos Meios

ANBIMA

Curso de Extensão em Formação Profissional para o Mercado Financeiro e de Capitais (2016)

UCLA - Extension Class

New Media Marketing (2014) Reporting and Writing (2014)
Fundamentals of Public Relations (2014)

Language System International of Los Angeles

Inglês como Segunda Língua (Abril/2012 – Dez/2014)

CERTIFICADO

ANBIMA
CPA-20 (31/10/2016)

IDIOMAS

Inglês fluente para leitura, conversação e escrita

INFORMÁTICA

Pacote Office

8.5. Currículo do diretor de compliance.

a. currículo, contendo as seguintes informações:

DIEGO GOMES FERREIRA

Profissional com sólida formação acadêmica, sendo pós-graduado (MBA) em Gestão Financeira e Riscos pela Universidade de São Paulo – USP (conclusão em dezembro de 2013) e graduado em Administração pela Universidade São Francisco (conclusão em junho de 2007).

Possui ampla qualificação técnica e certificações relevantes para o exercício da função de compliance, riscos e controles internos, destacando-se: certificação CPA-20

(ANBIMA), Certificação PQO Compliance (B3/ANCORD), formação em auditoria interna (IIA – CIA, com aprovação nas Partes I e II), além de cursos especializados em serviços qualificados, fundos estruturados (FIDC), modelagem de risco (RAROC, VaR, Black & Scholes, EVE, NII), finanças corporativas e valuation. Conta, ainda, com capacitações em controles internos, Basileia II, COSIF (FEBRABAN), frameworks de governança (SOX, COSO e COBIT – KPMG), prevenção à lavagem de dinheiro, bem como domínio de ferramentas avançadas de análise de dados, BI/ERM e sistemas ERP (SAP, Oracle e TOTVS). É autor de artigo acadêmico publicado pela USP sobre a contribuição da auditoria interna para a gestão financeira e de riscos.

Detém experiência profissional superior a duas décadas em instituições financeiras, empresas de auditoria e consultoria, meios de pagamento e companhias multinacionais, com atuação destacada nas áreas de compliance, riscos financeiros e operacionais, auditoria interna, controles internos e governança corporativa.

Atualmente, exerce o cargo de Diretor (PJ) de Riscos Financeiros e Operacional na Sefer Investimentos DTVM Ltda. (desde julho de 2025), sendo responsável pela estruturação, implementação e supervisão de práticas de gestão de riscos e conformidade, assegurando aderência às normas regulatórias e às melhores práticas de mercado.

Anteriormente, atuou como Gerente Sênior na KPMG Auditoria e Consultoria (agosto de 2022 a julho de 2025), na área de Risk, Finance and Capital Management Consulting, liderando projetos estratégicos para instituições financeiras e empresas relevantes do mercado, incluindo bancos, assets, fintechs e companhias de grande porte, com foco em gestão de riscos, compliance, capital regulatório e governança.

Exerceu, ainda, posições de liderança como Gerente Executivo de Risco Operacional e Controles Internos no Banco Pan S.A. (2021–2022) e Head de Risco Operacional e Continuidade de Negócios no PicPay Bank – Banco Múltiplo S.A. (2021), sendo responsável pela implementação de estruturas de controle, gestão de riscos e continuidade.

Entre 2018 e 2021, atuou como Gerente na KPMG, com foco em auditoria interna, riscos e compliance, liderando projetos em instituições financeiras de grande porte. Anteriormente, ocupou cargos no Banco Votorantim S.A. (Coordenador de Controles Internos e Compliance), BM&FBOVESPA S.A. – B3 (Especialista em Auditoria Interna), TOTVS S.A. (Auditor Sênior de Processos e Riscos), Johnson Diversey Ltda. (Analista Sênior de Controles Internos – SOX) e Meliá Hotels International S.A. (Auditor LATAM), com realização de auditorias internacionais.

8.6. Currículo do diretor de risco.

Não Aplicável, itens facultativos para o administrador registrado exclusivamente na categoria “gestor de recursos”.

8.7. Currículo do diretor de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

Profissional graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, com trajetória consolidada de mais de 30 anos de experiência no mercado de capitais e mais de duas décadas de atuação como executivo no setor financeiro, exercendo funções de alta liderança no Brasil e no exterior. Fluente em oito idiomas, possui perfil global, com ampla vivência internacional nos Estados Unidos, Europa e Oriente Médio.

Atualmente, exerce o cargo de Chief Executive Officer (CEO) na Sefer Investimentos (desde dezembro de 2023), instituição financeira regulada pelo Banco Central do Brasil, responsável pela condução estratégica de grupo econômico composto por gestora de recursos, banco digital e distribuidora de valores mobiliários, com atuação em administração fiduciária, custódia e distribuição de produtos de investimento.

Ao longo de sua carreira, ocupou posições de destaque em instituições de relevância global, incluindo Goldman Sachs (Nova York), Bear Stearns (Nova York), BGC Partners (Dubai), ICAP (Londres), StoneX Group Inc., dentre outras, com atuação nos mercados de ações, derivativos, câmbio e produtos estruturados, especialmente voltados a

mercados emergentes. Possui sólida experiência na liderança de equipes multidisciplinares, estruturação de operações financeiras complexas e desenvolvimento de negócios em âmbito internacional.

No Brasil, desempenhou funções executivas relevantes, incluindo Vice-Presidente (Deputy CEO) da Planner Corretora de Valores (2020–2022), Presidente da ATS Brasil, Head de Vendas em instituições financeiras e participação estratégica na criação e desenvolvimento de importantes plataformas e corretoras, como Ágora Investimentos — onde atuou como sócio e diretor estatutário — contribuindo para sua consolidação como líder de mercado.

Adicionalmente, participou da estruturação e desenvolvimento de instituições relevantes no mercado financeiro, incluindo INTL FCStone Brasil e ICAP Brasil, bem como da criação de operações voltadas ao atendimento de investidores estrangeiros no país. Destaca-se, ainda, sua atuação internacional na condução de estratégias de integração de fluxos globais de investimento (Norte-Sul e Sul-Sul), com foco em mercados emergentes.

No âmbito institucional, possui participação ativa em entidades de mercado, tendo sido membro do Conselho da Bovespa, Presidente do Conselho de Assuntos Internacionais da Bovespa, Presidente do Conselho de Índices da BM&F, além de membro de conselhos de entidades como ANCORD, ANBIMA e Câmara de Comércio Brasil–Estados Unidos.

Complementarmente, exerceu funções estratégicas fora do mercado financeiro estrito, como Senior Managing Director na Lotus (2023), atuando em relações institucionais e mercado de capitais no setor imobiliário, e Country Head do Ilafim (Instituto de las Américas de Finanzas), com foco em educação financeira para a América Latina.

8.8. Estrutura mantida para gestão de recursos.

Não Aplicável, itens facultativos para o administrador registrado exclusivamente na categoria “gestor de recursos”.

8.9. Estrutura da área de compliance.

O Compliance possui uma área própria, composto por 02 (dois) profissionais: o Diretor Estatutário responsável pelo Compliance, autorizado pelo Banco Central para exercer tal função, e uma Gerente de Compliance.

A instituição possui sistemas para a execução das atividades de Compliance e Controles Internos. Os sistemas Advice Risc, KAF, Idwall e Neoway (KYC, KYP e KYE), Advice Tech e JD Consultores (CCS e Sisbacen Jud), Pipefy e e-Guardian (monitoramento de transações).

A Sefer Investimentos DTVM possui Comitê de Governança, Risco e Compliance, responsável por:

- i. Estabelecer políticas, diretrizes e regras operacionais e administrativas, assim como definir e avaliar a efetividade das estratégias para difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e adequação às normas legais.
- ii. Determinar as diretrizes em relação ao combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, bem como relações com reguladores.
- iii. Executar as atividades de controles e gerenciamento de riscos, compliance e governança.
- iv. Analisar os processos operacionais, com a identificação e o reconhecimento de riscos, reavaliando-os constantemente.
- v. Monitorar e controlar os riscos associados à Companhia, por meio de recursos e de instrumentos de controles internos e de gerenciamento de riscos.
- vi. Monitorar e controlar os limites contidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS) da Companhia, em especial analisando e revisando o consumo de tais limites no período.
- vii. Aprovar Políticas, Normas, Manuais etc. da Companhia.

- viii. Analisar, revisar e/ou definir outras matérias pertinentes à governança e gestão de riscos e compliance da Companhia.
- ix. Analisar casos de descumprimento de qualquer norma, interna ou externa, e não observância ao disposto no Código de Ética e Conduta e demais controles internos

8.10. Estrutura da área de risco.

A área de Riscos tem dedicação de 04 (quatro) **FTEs - Full Time Equivalent**, composta por: o Diretor, um Superintendente e dois analistas. Desta forma, a área tem como objetivo a identificação, avaliação, acompanhamento, tratamento e controle da exposição aos riscos aos quais a Sefer Investimentos DTVM esteja exposta, a fim de garantir a aderência à legislação e às melhores práticas de mercado, conforme estabelecido na Política de Gerenciamento de Riscos.

O processo de gestão de riscos da Sefer Investimentos DTVM acontece de forma periódica, através de Comitê de Governança, Riscos e Compliance, que tem como objetivo fornecer subsídios e informações à Alta Administração e Diretoria, em assuntos referentes à gestão de riscos, propondo planos de ação e diretrizes, avaliando o cumprimento das políticas e acompanhando os indicadores de riscos da instituição.

8.11. Estrutura das atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

A área de Tesouraria é composta por um Diretor, **uma Gerente, um Coordenador e dois Analistas**. A equipe se dedica a cuidar do fluxo de entrada e saída de recursos financeiros, bem como seu controle, inspeção e organização. Todas as rotinas seguem as regras de mercado, políticas, procedimentos e controles da empresa.

- **Gestão de recursos da Empresa.**
Buscamos otimizar recursos próprios e de terceiros mediante a gestão dos saldos das contas correntes ao final do dia através de operações compromissadas. Além de registrar as entradas e saídas, cabe à Tesouraria

definir como o dinheiro será gasto, inclusive as contas a pagar e investimentos. Ao longo do dia, a área executa os pagamentos das operações feitas pela posição proprietária e irá monitorar a liquidação das operações de terceiros (Fundos e INRs).

- **Planejamento do fluxo de caixa**

O fluxo de caixa é uma ferramenta que serve para monitorar as entradas e saídas da Sefer Investimentos. Ela é feita diariamente e reúne os pagamentos e recebimentos da empresa. A Tesouraria prepara o fluxo de caixa duas vezes ao dia: de manhã e no final do dia.

- **Acompanhamento de contas reserva: PIX e SPB**

A Tesouraria fica responsável por monitorar as contas reservas de forma a não as deixar com saldos negativos. Faz parte do monitoramento do piloto de reserva acompanhar as mensagens de registro e liquidação que transitam pelo ambiente do Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil.

A área de Controle e Processamento de Ativos e da Escrituração de Cotas é **composta por um Diretor, um Superintendente e quatro Analistas**. A equipe se dedica a cuidar do fluxo de entrada e saída de recursos financeiros, ativos, passivos, bem como seu processamento, controle, inspeção e organização. Todas as rotinas seguem as regras de mercado, políticas, procedimentos e controles da empresa.

A equipe utiliza os sistemas *IT4*, *Amplis* e *JCOT* para gerenciar diversas atividades operacionais. Entre suas responsabilidades estão as implantações (fundos novos e fundos transferidos), processamento das carteiras, inputs de preços e movimentações de ativos no dia, conciliação de caixa, envio de cotas para o mercado, liberação de carteiras para os gestores.

A equipe cuida das implantações (fundos novos e fundos transferidos), processamento das posições dos cotistas, envio de extratos, informe de rendimentos, apuração e envio

de impostos a recolher para a administradora (IR sobre resgates, amortizações e “come-cotas”).

8.12. Estrutura das atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

A área de Distribuição é composta por **1 (um) Diretor**, ambos responsáveis por diversas atividades que envolvem prospecção e conversão de novos clientes, bem como o acompanhamento pós-venda. Entre suas funções, destacam-se a prospecção de novos clientes, distribuição de produtos financeiros, visitas aos clientes (tanto para manutenção quanto para prospecção), fechamento de contratos de parcerias, acompanhamento pós-venda, atendimento a demandas operacionais dos clientes, monitoramento das ordens de negociação dos gestores, envio de relatórios de operações para os clientes, contatos ativos e fomento de novos negócios, e o alinhamento de processos dos clientes junto ao backoffice.

Os profissionais da área recebem treinamentos específicos relacionados a produtos financeiros e ao relacionamento com os clientes, além de contarem com uma estrutura de trabalho composta por computadores, rede conectada à internet para reuniões online, convênio com uma empresa de aplicativo para deslocamentos até reuniões com clientes, e um escritório equipado com o local e materiais adequados para a execução das atividades. Os sistemas utilizados incluem CRM, MS Office, além de outras ferramentas específicas para consulta das transações dos clientes executadas na Sefer Investimentos.

As rotinas da área estão diretamente ligadas à prospecção e conversão de novos clientes, assim como ao *Customer Success* (pós-venda).

8.13. Informações adicionais relevantes.

Não Aplicável.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Principais formas de remuneração. (pegar a questão do anexo E para enviar)

A remuneração da Sefer Investimentos dar-se-á, essencialmente, através da cobrança de taxas de administração, custódia, distribuição, escrituração e representação. Tais taxas estarão dispostas no regulamento de cada fundo, podendo variar principalmente, pelo volume do fundo, quantidade de cotistas e serviços incluídos. A taxa de administração e representação será arbitrada entre 0,05% a 3,00% do patrimônio líquido do respectivo fundo administrado, enquanto a taxa de custódia, distribuição e escrituração será arbitrada entre 0,001% e 0,05%.

9.2. Composição de receita por tipo de remuneração:

A proporção de 84% da receita auferida pela Sefer Investimentos nos últimos 36 meses é decorrente de taxas com base fixa (taxa de administração, custódia, distribuição, escrituração, representação, tesouraria e assessoria e consultoria).

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não Aplicável.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviço.

A Sefer Investimentos estabelece regras e procedimentos internos a serem adotados no processo de “*due diligence*” para seleção e contratação de prestadores de serviços no que se refere à atividade de fundos de investimentos. O objetivo é avaliar a capacidade destes prestadores de serviços em cumprir com as normas legais e de autorregulação, aplicáveis. Os procedimentos e regras de controles internos constam na “Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviço para

Fundos de Investimentos Sob Administração”, disponível no site da empresa:
<https://www.seferinvestimentos.com.br/nossa-governanca/>.

10.2. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Não aplicável.

10.3. Tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens e outros tipos de regalias.

Não aplicável.

10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres. (T.I)

A Sefer Investimentos possui planos, procedimentos e recursos tecnológicos preparados para permitir a continuidade dos negócios, e a consequente preservação do patrimônio dos seus cotistas/investidores, na ocorrência de circunstâncias de força maior e que fujam à sua capacidade de intervenção.

Recursos computacionais: Para se defender de eventuais falhas dos recursos computacionais, entendidos aqui como os computadores, servidores, sistemas de processamento e armazenagem de dados, a Sefer Investimentos mantém para fins de contingência e continuidade dos negócios um conjunto de metodologias que visam melhorar continuamente a segurança e desempenho dos recursos computacionais.

Utilizamos soluções de gerenciamento unificado dos dispositivos corporativos, com isso, além de um controle melhor sobre os equipamentos, podemos publicar, enviar comandos por *push*, configurar, proteger, monitorar e atualizar todos os aplicativos para todos os usuários

Visando a constante melhoria na segurança e disponibilidade dos sistemas, toda a arquitetura de servidor da Sefer Investimentos, foi transferida para ambiente em nuvem, distribuídos em níveis de classificação como “baixa disponibilidade” e “alta disponibilidade”, onde “baixa disponibilidade” são sistemas que podem ficar inoperantes em um prazo de até 7 (sete) dias sem impactar diretamente na operação e a “alta disponibilidade” são sistemas que não podem ficar inoperantes por 1 (um) dia ou mais.

Linhas telefônicas e internet: Para fazer frente a uma quebra das linhas de internet, a empresa mantém dois links de internet com arquitetura dedicada e de diferentes provedores, administradas por um firewall com “*failover*” configurado. Dessa forma, caso uma das linhas seja interrompida, a outra assumirá na íntegra a distribuição de rede na empresa.

A empresa utiliza linhas telefônicas VoIP, com um serviço contratado de PABX Virtual, Mantida na empresa provedora dos serviços VoIP.

Sede da empresa: Em circunstâncias que tornem as instalações da empresa inacessíveis, ou que haja necessidade de evacuação das mesmas, o CTO deverá acionar o plano de contingência denominado “*Anywhere Safe*”, o qual, tal como o nome indica, refere-se ao deslocamento do exercício das atividades para o ambiente de contingência já contratado, configurado e checado mensalmente.

A liderança de Tecnologia da Informação da Sefer Investimentos anualmente revisa todo processo de contingência ou quando ocorrem mudanças significativas na organização, são avaliados possíveis danos aos ativos, possíveis danos aos serviços essenciais, possíveis problemas de conexão aos datacenters e do tempo de inoperância dos serviços/sistemas da organização.

A estrutura da Sefer Investimentos está parametrizada para que tanto na sede da empresa (Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900) quanto no site contingência (Rua Líbero Badaró, 377), os sistemas estejam disponíveis de forma contínua.

Energia elétrica: Para fins de mitigação do impacto de falhas no fornecimento externo de energia elétrica, a Sefer Investimentos possui sistemas de baterias conhecidos como

“no breaks”. Estes, em caso de interrupção do fornecimento externo de energia, possuem bateria independente com autonomia própria para 2 (duas) horas de operação da empresa em rigor de contingência. Após o acionamento dos “no breaks”, monitoramos a previsão de retorno do fornecimento normal de energia elétrica, autonomia restante das baterias, e, caso entenda necessário, acionamos o plano de contingência “Anywhere Safe”.

O edifício possui grupo gerador ativo que, é ativado automaticamente em casos de queda de energia.

10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações. Para fazer frente a este risco, é avaliado periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidez das demais exposições é suficiente para fazer frente ao resgate potencial das cotas. A Sefer Investimentos, na função de administrador fiduciário e controlador de fundos de investimentos irá suportar os gestores contratados nas atividades de monitoramento de risco de liquidez, quando aplicável, ou realizará diretamente no âmbito da atividade de gestão o controle de risco de liquidez.

Para o controle do risco de liquidez, são utilizadas as seguintes medidas:

- i. Índice de Liquidez: baseado em modelagem financeira e com a utilização de parâmetros arbitrados, de estimação do grau de suficiência de recursos para fazer frente aos resgates solicitados realizados ou potenciais, utilizando os conceitos de:
 - a. liquidez dos ativos;
 - b. potencial de resgates; e
 - c. fator de cotização;

- ii. Liquidez dos ativos: consiste na avaliação do potencial de geração de recursos gerados pela venda dos ativos detidos pelo Fundo de Investimentos, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo esta liquidez ser enquadrada como Imediata, Estrutural e Contingente;
- iii. Potencial de resgates, através da avaliação do comportamento histórico e estatístico do volume e do perfil dos resgates solicitados, observadas as regras de carência de resgate e prazo de liquidação das cotas e/ou classes de cotas;
- iv. Fator de Cotação: avaliação do grau de concentração dos cotistas, potencializando de forma crescente os resgates quanto mais concentrado for o perfil e quantidade de cotista.
- v. Análise de Estresse e Análise de Condições Extremas: apuração do índice de liquidez baseada em método prospectivo de cenarização de piora nos parâmetros financeiros de liquidez dos ativos e potencialização dos resgates solicitados.

Como instrumentos de gestão e controle do risco de liquidez, são utilizados:

- i. Relatórios gerenciais de acompanhamento do índice de Liquidez, valores absolutos e relativos;
- ii. Relatórios gerenciais de acompanhamento do histórico de resgates e perfil de cotistas;
- iii. Acompanhamentos de planos de ação, em caso de desenquadramento;
- iv. Avaliação, adoção e monitoramento de Plano de Ação de Prevenção à Risco de Liquidez, quando aplicável, com o objetivo ações preventivas para fazer frente à eventuais deficiências projetadas para o restabelecimento dos níveis reais de liquidez, tendo por base a Análise de Estresse;
- v. Caso haja dispositivo estabelecido pelos regulamentos individuais dos Fundos de Investimentos, convocação de assembleia para autorização da venda de ativos que produzam desenquadramento de carteiras ou a aprovação da suspensão de resgates ou mesmo o encerramento do Fundo.
- vi. A Sefer utiliza o sistema Atlas Risk Hub desenvolvido pela BRITech para o

acompanhamento das análises acima indicadas.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso i do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Informações cadastrais, referências bancárias, perfil do investidor e limites operacionais, por exemplo, são inseridos em sistemas para monitoramento contínuo. As práticas e os controles estão formalizados nos documentos da Sefer Investimentos: Manual de Cadastro e Conheça seu Cliente, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, Política de *Suitability*, Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, dentre outros.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos.

<https://www.seferinvestimentos.com.br/nossa-governanca/>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não se aplica

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

Não se aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a diretora tenha figurado no polo passivo e cuja sentença tenha sido prolatada nos últimos 5 (cinco) anos e que tenha afetado sua reputação profissional.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

A Diretora responsável pela administração declara que:

- Não possui inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos

e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- Não possui impedimentos à administração de seus bens ou disposição dos mesmos em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não está incluído na relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não possui títulos contra si levados a protesto.